



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP**

**Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, Processo nº 009/2018, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM.

**Objeto:** aquisição de bebedouro tipo coluna, bebedouro tipo industrial (com instalação) e purificadores de água.

**DATA:** 03/04/2018 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.

**VISITA TÉCNICA:** A visita deverá ser efetuada até o terceiro dia útil anterior à data marcada para abertura do pregão presencial por um responsável da licitante, e deverá ser agendado pelo fone (034) 3239-1137 / 3239-1196 / 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, munido de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**Informações e obtenção do Edital:** Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 20 de março de 2018.

**Luciano Benati Mendes**  
Pregoeiro

## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ELIANE DECORAÇÕES EIRELLI - ME, empresa sediada em Uberlândia, à Avenida Balaiadas, nº 650, bairro Marta Helena, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.127.063/0001-71.

**Espécie:** Aditamento nº 006/2018.

**Fundamento:** Cláusula Terceira, item 3.2, do Contrato nº.030/2017, Pregão Presencial nº.035/2017 - Processo nº.065/2017 homologado em 27/12/2017, no memorando nº 08/2018 da Procuradoria Jurídica, na justificativa anexa e na solicitação de serviço com protocolo nº 768/2018.

**Objeto:** O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo contratual com início em 02/03/2018 e término em 21/04/2018.

**Prazo:** 02/03/2018 a 21/04/2018.

**Valor global:** R\$ 65.004,21 (sessenta e cinco mil, quatro reais e vinte e um centavos).

**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha: 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

**Data da Assinatura:** 28/02/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** ELIANE DECORAÇÕES EIRELLI - ME

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 030/2017 com a empresa ELIANE DECORAÇÕES EIRELLI - ME para a retirada dos pisos existentes nos departamentos e seções, reestruturação da rede elétrica, remoção e recolocação dos móveis, assentamento de piso vinílico flexível, com o fornecimento de materiais, por meio do Pregão Presencial nº 035/2017. Considerando, que a cláusula terceira, item 3.2 do citado termo contratual prevê a prorrogação do prazo até a conclusão dos serviços mediante autorização da Contratante; Considerando a autorização do requerente constante na requisição com Protocolo nº 768, referente ao Processo nº 065/2017 no sentido de concordar com a justificativa apresentada pela contratada e com a prorrogação do prazo de execução contratual, prorroga-se agora para o período de 02/03/2018 a 21/04/2018, o que constitui objeto da presente justificativa; Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2018.

**José Roberto Gonçalves**  
Seção de Apoio e Manutenção  
Câmara Municipal de Uberlândia

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Sr. José Roberto Gonçalves, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa ELIANE DECORAÇÕES EIRELLI - ME, ponho-me de acordo com o termo solicitado.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2018 .

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, ponho-me de acordo com a prorrogação do prazo contratual.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2018 .

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

## PORTARIAS

**PORTARIA 098/18****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP**  
Divino de Souza Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de março de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA 099/18****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de abril de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP**  
Célio Lacerda Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de março de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 100/18****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Seção de Apoio e Manutenção**  
Chefe de Seção - CM - 04  
José Roberto Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de março de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 101/18****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de abril de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Seção de Apoio e Manutenção**  
Chefe de Seção - CM - 04  
Cleibemar Herculano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de março de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

